



PORTARIA Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia Comissão para apurar possíveis inconsistências contábeis e financeiras para o ano de 2016

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1411/51, Decreto nº 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

CONSIDERANDO o deliberado nas Reuniões Plenárias de 24 de outubro de 2016 e de 21 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCIO LANA, TÂNIA CRISTINA TEIXEIRA E GUSTAVO AGUIAR PINTO para compor a Comissão de Averiguação de Inconsistências Contábeis e Financeiras no ano de 2016.

Art. 2º - Esta Comissão terá como finalidade averiguar:

- I- Identificação de lançamentos equivocados em rubricas contábeis e financeiras;
- II- Duplicidade de lançamentos e pagamentos de empenhos e contas a pagar;
- III- Descumprimento de prazos para a entrega dos Balancetes Trimestrais, Prestação de Contas e Proposta Orçamentária;
- IV- Recolhimentos e Retenções Tributárias.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado e com aprovação do Plenário do CORECON-MG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Presidente CORECON-MG